

# Estudo Técnico Preliminar 41/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

### JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade suprir a falta de material específico da Seção de Urologia, permitindo realizar as mais diversas cirurgias urológicas como por exemplo as cirurgias para retirada de cálculos renais e ureterais, implante de próteses testiculares e penianas, realização de biópsia de próstata e inclusive as cirurgias laparoscópicas, que tem se tornado cada dia mais frequentes.

Trata-se de materiais médico-hospitalares a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do HFA, exceto as agulhas para biópsias de próstata que são realizadas no ambulatório de Urologia. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindível a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

### RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades atuais da Seção de Urologia e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica no Hospital das Forças Armadas (HFA).

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pela Seção de Urologia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

### DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimento de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Todos materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais. Apesar da baixa demanda de cirurgias eletivas atualmente, devido a pandemia de Covid-19, necessitamos destes materiais, pois a grande maioria são para realizar cirurgias oncológicas e de urgência e em breve esperamos que volte ao normal a marcação das eletivas. Atualmente a Seção de Urologia possui 06 médicos que realizarem as cirurgias.

A Seção de Urologia, possui, atualmente, baixa quantidade de materiais em estoque. Diante dessa situação, estamos realizando este pedido de compra para que os pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos que utilizam os materiais desse objeto, não sejam orientados a procurarem seus convênios, devido à indisponibilidade do material em estoque. A aquisição do material do objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais em procedimentos realizados pela Seção de Urologia em anos anteriores, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade, no momento cirúrgico, de se ter todos três tamanhos disponíveis de implantes (testiculares e penianos) para a realização do ato cirúrgico.

Por tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo

diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados, a aquisição dará na modalidade de Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas.

Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Item	Especificação resumida	Und	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo 2021	Quantidade Solicitada
1	Agulha para biópsia de próstata 18 G x 25	UND	35	80	70	-	120
2	Clipe de polímero tamanho: large (L)	Caixa com 6 Und.	36	127	79	1	130
3	Prótese peniana maleável	UND	-	1	-	1	5
4	Prótese peniana inflável	UND	0	2	1	-	3
5	Implante testicular	UND	-	3	2	5	8
6	Eletrodo bipolar	UND	-	-	-	-	20
7	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	UND	110	136	70	96	30
8	Cateter ureteral Duplo J de longa permanência de silicone	UND	-	-	4	-	4
9	Fio guia hidrofílico	UND	10	-	-	82	30
10	Bolsa coletora de espécimes	UND	-	20	-	44	50
11	Trocater de 12 mm	UND	30	87	12	85	50
12	Pinça para dissecação e coagulação de tecidos e vasos de ate 5 mm	UND	17	38	6	39	40
13	Sling suprapúbico	UND	3	1	-	2	10
14	Evacuador de Ellik 280ml	UND	-	-	7	13	25

--	--	--	--	--	--	--	--

Grupo 1	Especificação resumida	Und	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo 2021	Quantidade Solicitada
15	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	UND	110	136	70	96	70
16	Bainha de acesso ureteral	UND	8	14	24	20	70
17	Fibra optica de laser, diâmetro de 270	UND	32	32	26	32	70
18	Extrator de cálculos renais tipo Dormia	UND	60	80	57	50	50

Grupo 2	Especificação resumida	Und	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo 2021	Quantidade Solicitada
19	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	UND	110	136	70	96	70
20	Fibra optica de laser, diâmetro de 400	UND	-	6	7	11	70
21	Extrator de cálculos ureterais tipo Dormia	UND	60	80	57	50	50

Grupo 3	Especificação resumida	Und	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo 2021	Quantidade Solicitada
22	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	UND	110	136	70	96	10
23	Extrator de cálculos renais tipo Dormia com apreensão frontal	UND	60	80	57	50	10
24	Agulha para punção renal, dimensão: 18G x 23 cm	UND	17	3	3	-	10
25	Conjunto para dilatação renal Amplatz	UND	10	7	-	-	10

26	Cateter de pielografia, diâmetro de 5/6 Fr x 70 cm	UND	10	5	-	-	10
27	Fibra optica de laser, diâmetro de 1.000 um.	UND	-	1	3	5	10

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Urologia	Jorge Frederico de Figueiredo SIQUEIRA - TC MED

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 90 dias, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

#### DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

#### DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Para o grupo 1 o licitante deverá fornecer a cessão gratuita em regime de comodato dos seguintes Equipamentos: **Holmium Laser** compatível com a fibra fornecida e **Ureterorenoscópio Flexível**.

Para o grupo 2, o licitante deverá fornecer a cessão gratuita em regime de comodato dos seguintes Equipamentos: **Holmium Laser** compatível com a fibra fornecida e **Ureteroscópio semi-rígido**.

Para o grupo 3, o licitante deverá fornecer a cessão gratuita em regime de comodato dos seguintes equipamentos: **Holmium Laser** compatível com a fibra fornecida e **Nefroscópio Flexível**.

Para o item 3, o licitante deverá fornecer três tamanhos da prótese peniana para cada cirurgia. Será utilizada apenas uma unidade e as duas restantes serão devolvidas.

Para o item 14, o licitante deverá fornecer gerador, compatível com a marca fornecida, para o funcionamento da Pinça durante os procedimentos cirúrgicos.

Todos os equipamentos fornecidos em comodato serão utilizados em cirurgias eletivas e de urgência.

**DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

Não se aplica.

**DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:**

O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Urologia e 02 Médicos especialista em Urologia, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura, data em que o parecer foi devolvido.

Item	Especificação resumida	O que será analisado na amostra
1	Agulha para biópsia de próstata 18 G x 25	Será analisada a qualidade do material (integridade dos componentes metálico e plástico, acoplabilidade perfeita à pistola de disparo mecânico, taxa de sucesso na retirada dos fragmentos prostáticos, dentre outros atinentes à prática médica) e a compatibilidade da agulha com a nossa pistola (Pro Mag Ultra)
2	Clipe de polímero tamanho: grande (L)	Será analisada a qualidade do material (capacidade e confiabilidade de prensão dos vasos sanguíneos na videolaparoscopia)
6	Eletrodo bipolar	Será analisada a qualidade do material (qualidade de transmissão contínua e homogênea de energia nas ressecções e cauterizações, resistência e durabilidade após autoclavagem, dentre outros) e a compatibilidade da alça com o o Elemento de trabalho bipolar Karl Storz
7	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	Será analisada a qualidade do material (maleabilidade, resistência à pequena tração, perviedade dos micro-orifícios, ausência ou mínimo atrito durante a introdução sob fio guia, dentre outros)
8	Cateter ureteral Duplo J de longa permanência de silicone	Será analisada a qualidade do material (maleabilidade, resistência à pequena tração, perviedade dos micro-orifícios, ausência ou mínimo atrito durante a introdução sob fio guia, dentre outros)
9	Fio guia hidrofílico	Será analisada a qualidade do material (capacidade hidrofílica, resistência à transmissão de energia nas adjacências, grau de facilidade na ascensão do duplo J, dentre outros)
10	Bolsa coletora de espécimes	Será analisada a qualidade do material (resistência à tração moderada durante a retirada do espécime-alvo, facilidade no manuseio intracavitário e extracavitário)
11	Trocater de 12 mm	Será analisada a qualidade do material (grau de escape de gás carbônico durante a videolaparoscopia, praticidade e baixo atrito na introdução das pinças através do mesmo, resistência das válvulas internas e externas, dentre outros)
13	Sling transobturatório	Será analisada a qualidade do material (maleabilidade, resistência à pequena tração, praticidade na acoplagem e utilização da agulha, dentre outros)
15, 16, 17 e 18	Grupo 1	Serão analisadas a qualidade dos materiais (capacidade de prensão dos cálculos renais, capacidade hidrofílica, resistência à transmissão de energia nas adjacências, grau de facilidade na ascensão do duplo J, dentre outros)

19, 20 e 21	Grupo 2	Serão analisadas a qualidade dos materiais (capacidade de prensão dos cálculos renais, capacidade hidrofílica, resistência à transmissão de energia nas adjacências, grau de facilidade na ascensão do duplo J, dentre outros)
22, 23, 24, 25, 26 e 27	Grupo 3	Serão analisadas a qualidade dos materiais (maleabilidade e perviedade do cateter de pielografia, capacidade de prensão dos cálculos renais, capacidade hidrofílica, resistência à transmissão de energia nas adjacências, grau de facilidade na ascensão do duplo J, dentre outros)

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

**112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

### Das possíveis soluções existentes no mercado

#### Das Soluções:

Solução 1 - Aquisição de OPMEs para Urologia

Solução 2 - Adquirir materiais de Atas vigentes da Urologia

Solução 3 - Solicitar empréstimos de materiais para outros Hospitais

**Da análise:**

Solução 1 - Como necessitamos de todos estes materiais, anualmente, para realizar as diversas cirurgias e procedimentos da urologia esta é a melhor solução encontrada

Solução 2 - No momento há apenas duas atas de pregões vigentes da clínica de Urologia e as mesmas não atendem as nossas necessidades para o ano de 2022.

Solução 3 - Opção menos eficiente, pois além da dificuldade de encontrar hospitais dispostos a emprestar OPMEs, ainda assim precisamos ter processos de compra em andamento para devolução destes materiais futuramente.

**Das Formas:**

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

**Da análise:**

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

**Da conclusão:**

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material para a Seção de Urologia do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE TOTAL
1	Agulha para biópsia de próstata 18 G x 25	388014	UND	120
2	Clipe de polímero tamanho: large (L)	443992	CAIXA C/ 6 UND	130

3	Prótese peniana maleável	416939	UND	5
4	Prótese peniana inflável	416945	UND	3
5	Implante testicular	416935	UND	8
6	Eletrodo bipolar	463019	UND	20
7	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	455944	UND	30
8	Cateter ureteral Duplo J de longa permanência de silicone	457157	UND	4
9	Fio guia hidrofílico	452314	UND	30
10	Bolsa coletora de espécimes	444271	UND	50
11	Trocater de 12 mm	446415	UND	50
12	Pinça para dissecação e coagulação de tecidos e vasos de ate 5 mm	472219	UND	40
13	Sling suprapúbico	450085	UND	10
14	Evacuador de Ellik	355485	UND	25
15	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	455944	UND	70
16	Bainha de acesso ureteral	448141	UND	70
17	Fibra optica de laser, diâmetro de 270	436199	UND	70
18	Extrator de cálculos renais tipo Dormia	428908	UND	50
19	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	455944	UND	70
20	Fibra optica de laser, diâmetro de 400	395254	UND	70
21	Extrator de cálculos ureterais tipo Dormia	428887	UND	50
22	Cateter ureteral duplo J 4,7 fr x 26 cm com fio guia hidrofílico	455944	UND	10
23	Extrator de cálculos renais tipo Dormia com apreensão frontal	428908	UND	10
24	Agulha para punção renal, dimensão: 18G x 23 cm	461672	UND	10



25	Conjunto para dilatação renal Amplatz	457286	UND	10
26	Cateter de pielografia, diâmetro de 5/6 Fr x 70 cm	458289	UND	10
27	Fibra optica de laser, diâmetro de 1.000 um.	395255	UND	10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.059.796,50

Os valores estimados da contratação são aqueles descritos na tabela do item 1 do Termo de Referência, do qual este ETP é apêndice.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será dividida em grupos/itens.

Os itens 15, 16, 17 e 18 deverão ser agrupados. Justificativa: Para realizar a cirurgia de Ureterorrenolitotripsia flexível é necessário que os materiais sejam compatíveis com os equipamento em comodato que serão disponibilizados pela empresa vencedora (Ureterorrenoscópio flexível e Holmiun Laser).

Os itens 19, 20 e 21 deverão ser agrupados. Justificativa: Para realizar a cirurgia de Ureterorrenolitotripsia é necessário que os materiais sejam compatíveis com os equipamento em comodato que serão disponibilizados pela empresa vencedora (Ureteroscópio semi-rígido e Holmiun Laser).

Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 deverão ser agrupados. Justificativa: Para realizar a cirurgia de Nefrolitotripsia percutânea é necessário que os materiais sejam compatíveis com os equipamento em comodato que serão disponibilizados pela empresa vencedora (Nefroscópio flexível e Holmiun Laser).

Não há a necessidade de agrupamento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações.

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados e para evitar que o HFA encaminhe os pacientes para clínicas conveniadas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física

dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados e para evitar que o HFA encaminhe os pacientes para clínicas conveniadas.

## 16. Responsáveis

Solicito:

JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA - TEN CEL MED  
Chefe da Seção de Urologia

De acordo:

JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS - CMG (MD)  
Chefe da Divisão de Medicina

Ratifico:

BRIG MED - GERALDO JOSÉ RODRIGUES  
Diretor Técnico de Saúde

Aprovo, nos termos do inciso II, do Art. 14º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas